

RUA MONSENHOR MANOEL CORREIA DE MACEDO



LEI N.º 2435, DE 27 DE MARÇO DE 1961
DA O NOME DE MONSENHOR MANOEL CORREIA
MACEDO A UMA RUA DA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Monsenhor Manoel Correia de Macedo a Rua 2 do arruamento de terrenos pertencentes à Companhia Mac-Hardy, situado na Pente Preta, via pública essa perpendicular à Rua Dr. Agriano J. de Barros.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 27 de março de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 27 de março de 1961.

DR. PLÍNIO DO AMARAL

Respondendo pelo cargo de Diretor
do Departamento do Expediente